

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 263872/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 245/2015/SEGES, de 04.02.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária aos menores Anestor de Almeida Branco Neto e Carlos Eduardo Pereira Guimarães Araújo Branco, representados legalmente por seu genitor o Sr. Ciezete Araújo Branco, RG n.º 0527226-2/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... representados legalmente por seu genitor, o Sr. Ciezete Araújo Branco, RG nº 527226 SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... representados legalmente por seu genitor, o Sr. Ciezete Araújo Branco, RG nº 0527226-2 SSP/MT..."

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67432d47

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)